



17/03

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.527/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A UMAC –  
UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES  
COMUNITÁRIAS RURAIS E URBANAS DE PATOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

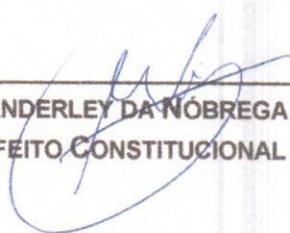
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito  
Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições  
legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a UMAC – União  
Municipal das Associações Comunitárias Rurais e Urbanas de Patos, fundada no dia 8 de junho de  
2019.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 05 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

Proj. 16/21

Publicado no D. O. P. E.

Em: 17/03/21

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário